



**Universidade Federal de Sergipe**  
**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**  
**Departamento de Recrutamento e Seleção de Pessoal**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**EDITAL Nº 009/2019 – PROF. EFETIVO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

| <b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> | <b>DEPARTAMENTO</b>         | <b>MATÉRIA DE ENSINO</b>             | <b>CAMPUS</b>           | <b>PARECER DA COMISSÃO</b> |
|----------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 74492                      | DEPARTAMENTO SERVIÇO SOCIAL | Fundamentos do Trabalho Profissional | Campus de São Cristóvão | <b>DEFERIDO</b>            |

**Observação:** Conforme os itens 4.9.8, 4.9.9 e 4.9.10 do Edital, caberá recurso à **Comissão Recursal de Heteroidentificação**, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([www.progep.ufs.br](http://www.progep.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 10 de dezembro de 2019.

Ednalva Freire Caetano  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas